



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

### PORTARIA/CMI Nº 101, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresa especializada em divulgação institucional através de painéis multimídia instalados em pontos de grande fluxo de pessoas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de maio de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente